



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 014/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Técnico Especializado, **Joana Nogueira Barros Barradas**, licença médica de (10) dias, conforme atentado datado do dia 17/01/2018, para acompanhar pessoa da família, de acordo com Decreto nº 15.298 de 12/08/2013 art. 1º inciso III, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral